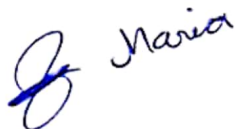


## CONSELHO DELIBERATIVO

## Ata da Sessão Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES, com a presença da Sra. Doralice Câmara de Almeida (Presidente do IPMB), e a Secretária dos conselhos Gleyce Kelly dos Passos Dias. Deu-se início com a pauta: **I – Apresentação do parecer do processo de revisão de aposentadoria da professora Elza Maria Costa Magno pelo relator do processo conselheiro Luiz da Cunha Medeiros; II – O que ocorrer.** O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando a todos e informando a demanda para a reunião. O conselheiro Manoel Sagica cobra da presidente do IPMB a presença do responsável jurídico da professora Elza Maria Costa Magno e que não se encontra presente. O presidente do CONDEL informa que o advogado responsável pelo processo apresentou os sintomas da covid e não foi possível estar presente nesta reunião. O presidente do IPMB reitera que a ausência do advogado João B. V. dos Anjos e que o mesmo está hospitalizado e o advogado Felipe Rodrigues que viria participar da reunião está aguardando o resultado do exame da covid. O conselheiro Manoel Sagica pergunta a presidente do IPMB se a mesma teve acesso ao processo da professora Elza Maria. A presidente do IPMB responde que sim. O conselheiro Manoel Sagica e conselheiro Luiz da Cunha solicitam cópia do processo para todos os conselheiros. O conselheiro Luiz da Cunha explica que foi necessário ir atrás da professora Elza Maria para conseguir documentos (Portaria do TCM, documentos pessoais, contracheque, requerimento) importantes para análise do processo. Acrescenta que o processo da referida professora já tinha sido encaminhado à mesma, antes da análise deste conselho. O conselheiro Manoel Sagica informa a todos que o referido processo estava na assessoria jurídica desde fevereiro de 2020. A presidente do IPMB declara que quando assumiu a presidência verificou a existência de vários processos aguardando análise da assessoria jurídica, a mesma solicitou um relatório do setor responsável relacionado aos processos parados. A presidente do IPMB solicita a presença do sr. Denison Marcelino servidor do IPMB, na função de auxiliar administrativo. Em seguida o servidor Denison Marcelino informa como se deu o encaminhamento do processo, diz que a professora esteve no IPMB acompanhada por um parente e foi explicado a situação do processo, que em sua opinião, mesmo não tendo formação em direito, mas com experiência na área, diz que o parecer deveria ser favorável. Informa que foi entregue na residência da interessada o original do processo com parecer desfavorável, e que a mesma assinou o recebimento e que na oportunidade foi informado pela mesma que iriam recorrer na decisão do referido parecer. O conselheiro Manoel Sagica diz ao servidor que ele se declara que não concordava com a decisão do assessor jurídico, dentro desta situação era para ter informado que o parecer estava equivocado. O servidor informa que foi colocado a situação a presidência e foi orientado a professora Elza Maria a recorrer e que foi feito de forma correta as orientações, e confirmando que a presidente ficou ciente da situação. O conselheiro Sidney Pinheiro pergunta se o TCM não poderia verificar o direito da professora. O servidor Denison Marcelino diz que não ver necessidade, diante dos direitos adquiridos da servidora. O conselheiro Marcos Rendeiro confirma que a professora foi aposentada com paridade e que não houve atualização salarial até o ano corrente. O servidor Denison Marcelino confirma a situação, a servidora não houve atualização salarial mesmo tendo se aposentado por paridade. Fica esclarecido pelo conselheiro Luiz da Cunha que a servidora já é aposentada por paridade e está pedindo atualização salarial o que foi negado. Em seguida descreve todo a situação funcional e acredita que o parecer foi equivocado e precisam solicitar correção a assessoria jurídica. Continua dizendo que se a professora foi aposentada por paridade confirma que tem direito a atualização salarial. O servidor Denison Marcelino sugere que seja encaminhado em caráter de urgência o parecer deste conselho de análise do processo da professora

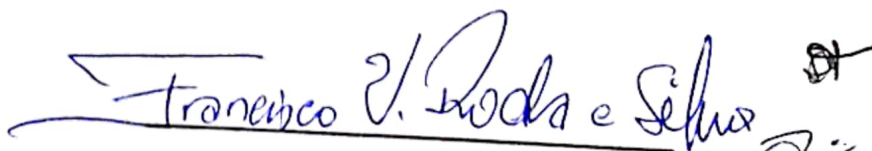




Elza Maria a presidência do IPMB com posterior encaminhamento ao DAPP para que se tome as medidas cabíveis junto a assessoria jurídica desta autarquia. O presidente do conselho solicita que o relator faça a leitura do parecer e posterior encaminhamento. O relator, conselheiro Luiz da Cunha faz a leitura do parecer aos presentes, em seguida sugere que todos os conselheiros assinem o parecer. O presidente coloca em discussão. O servidor Denison Marcelino informa que no ano de 2020 deram preferência aos processos de pensão pela situação causada pela pandemia, mas que deram atenção ao processo em pauta, e que vão solicitar prioridade em resolver a situação da professora Elza Maria. O conselheiro Manoel Sagica sugere o prazo de 15 (quinze) dias para retorno da assessoria jurídica. A presidente do IPMB concorda com o prazo. O presidente do conselho coloca em votação o parecer do processo apresentado pelo relator conselheiro Luiz Cunha. Em votação. Aprovado por unanimidade. O presidente coloca em pauta o parecer do 2º quadrimestre da prestação de contas de 2020 informando que encaminhou para o Executivo, Legislativo e se compromete a encaminhar o mais breve possível ao Ministério Público e que já foi dado publicidade. A presidente do IPMB esclarece aos conselheiros o contrato de aluguel do novo prédio, que tem prazo de 01 (um) ano de locação podendo ser renovado. E que a mesma solicitou um estudo do engenheiro Denner Flexa Mendes para que tivesse um parâmetro através de um estudo técnico para avaliar o de valor do aluguel, e que pudesse fazer uma proposta ao locador, ficando fixado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sendo anexado à ata o documento do engenheiro e o contrato de aluguel. Em votação o contrato de aluguel. Aprovado por unanimidade. A presidente do IPMB apresenta a folha analítica e o plano de carreira da PMB/SEAD como foi solicitado pelo conselho em reunião, para devida análise dos conselheiros. O presidente do conselho acrescenta que o referido conselho fará análise em outra reunião para posterior deliberação. O conselheiro Sidney Pinheiro coloca sua preocupação em relação a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020 que até o momento ainda não foi apreciado, diante da proximidade da análise do 1º quadrimestre de 2021. O presidente do CONDEL informa que está entrando em contato com o contador responsável da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020 e que até o momento ainda não conseguiram marcar uma data, que o contador justificou sua ausência por conta de seu estado de saúde delicado, diante da situação provocada pela pandemia, o mesmo se colocou a disposição para que seja encaminhado as pendências e as deliberações desde conselho. O presidente do conselho coloca em pauta a alteração do decreto n.º 048 de 28 de agosto de 2017. Em seguida o conselheiro Manoel Sagica apresenta a alteração no Art. 3º, Parágrafo Único com a redação dada no Regimento do Comitê de Investimento: "**A escolha e a indicação para os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO será feita após 01 (um) mês da eleição do Conselho Deliberativo**". Continua informando que dentro da análise feita no referido decreto o termo "Presidente do Comitê de Investimento" deverá ser alterado para "**Coordenador do Comitê de Investimento**", no Art. 5º e Art. 6º. E que deverá ser revogado o Decreto n. 048 e novo decreto de reestruturação, bem como o decreto de nomeação dos novos membros deverá ter data de 13 de abril de 2021. O conselheiro Manoel Sagica finaliza dizendo que o membro do Conselho Deliberativo eleito nesta reunião para representatividade no Comitê de Investimento, deverá ter seu mandato encerrado junto com o biênio 2020/2022 do Conselho Deliberativo. O presidente do conselho diante do exposto pelo conselheiro Manoel Sagica passa para o credenciamento dos candidatos a vaga no Comitê de Investimento. Somente o conselheiro Luiz da Cunha Medeiros se candidata a vaga e em seguida faz uma breve justificativa da sua candidatura. Em votação. Eleito por unanimidade. O Conselheiro Luiz da Cunha Medeiros é eleito representante do Conselho Deliberativo para o Comitê de Investimento. O presidente do conselho informa que será encaminhado a referida deliberação a presidência do IPMB para as devidas providências do Poder Executivo. O presidente do conselho pergunta se algum conselheiro tem algo mais a discutir. Não houve manifestações. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Gleyce Kelly dos Passos Dias encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

## CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Vicente Rocha e Silva - (Membro)  
Representatividade do Poder Legislativo






Manoel





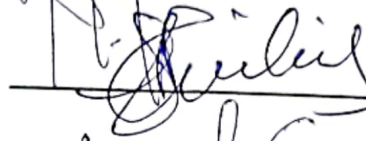


Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)  
Representatividade do Poder Executivo



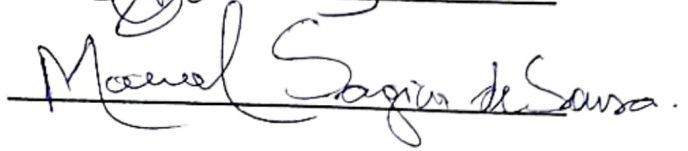
---

Sidney Souza Pinheiro – (Membro)  
Representatividade do Poder Executivo



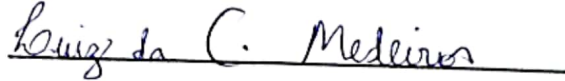
---

Manoel Sagica de Sousa – (Membro)  
Representatividade dos Servidores Ativos



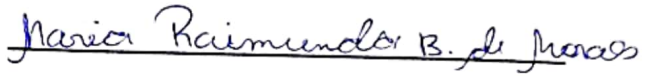
---

Luiz da Cunha Medeiros - (Membro)  
Representatividade dos Servidores Ativos



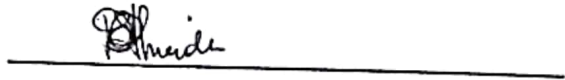
---

Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)  
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas



---

Doralice Câmara De Almeida  
Presidente do IPMB



---

maria

